



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

LEI Nº 1.319, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O quadro de vagas para a contratação de servidores através de processo seletivo simplificado de acordo com a Lei nº 1.021, de 20 de agosto de 2018 e Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 2022, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta lei.

Art. 2º - O parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 1.021, de 20 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo único.** O número de contratados, nos moldes previstos nesta lei, não poderá exceder a quarenta por cento do quadro efetivo de servidores públicos municipais, nem as despesas relativas à remuneração dos mesmos poderão superar vinte por cento do valor total da folha de pagamento da Administração direta, autárquica e fundacional do Município.*

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, parcialmente as Leis Municipais nºs 1.021, de 20 de agosto de 2018 e 1.293, de 27 de dezembro de 2022.

Cabixi RO, 11 de maio de 2023.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

QUADRO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo	Carga Horária	Vagas	Preenchida	Disponível
1. Médico (Clinico Geral) UMS	(plantão de 24hs)	5	4	1
2. Enfermeiro Planalto São Luiz	40hs (semanais)	1	1	0
3. Enfermeiro	40hs (semanais)	1	1	0

4. Bioquímico/Biomédico	40hs (semanais)	1	0	1
5. Psicólogo	40hs (semanais)	1	0	1
6. Fisioterapeuta	40hs (semanais)	1	1	0
7. Farmacêutico	40hs (semanais)	1	1	0
8. Nutricionista	40hs (semanais)	1	1	0
9. Professor Nível II Estrela do Oeste	24hs (semanais)	3	2	1
10. Professor Nível II	24hs (semanais)	8	7	1
11. Professor Nível II Planalto São Luiz	24hs (semanais)	1	0	1
12. Técnico de Enfermagem	40hs (semanais)	10	8	2
13. Técnico de Enfermagem Planalto São Luiz	40hs (semanais)	1	0	1
14. Auxiliar de Laboratório	40hs (semanais)	1	0	1
15. Fiscal de Vigilância Sanitária	40hs (semanais)	1	1	0
16. Agente Administrativo II	40hs (semanais)	4	2	2
17. Cuidadora Criança Casa de Abrigo	40hs (semanais)	3	2	1
18. Cuidadora Criança em Creche	40hs (semanais)	6	6	0
19. Motorista - Ônibus/Semas	40hs (semanais)	1	0	1
20. Motorista Ônibus - Escolar	40hs (semanais)	2	2	0
21. Motorista Veículo Pesado - Caminhão	40hs (semanais)	6	5	1
22. Operador de Máquinas Pesadas	40hs (semanais)	6	5	1
23. Operador de Motoniveladora	40hs (semanais)	3	1	2
24. Motorista Carro Leve (ambulância)	40hs (semanais)	1	1	0
25. Agente Comunitário de Saúde zona urbana	40hs (semanais)	1	1	0
26. Agente Comunitário de Saúde zona rural	40hs (semanais)	1	1	0
27. Monitor Transporte Escolar Planalto São Luiz	40hs (semanais)	2	1	1
28. Monitor Transporte Escolar	40hs (semanais)	3	1	2
29. Servente (zeladora-merendeira) Planalto São Luiz	40hs	1	1	0

	(semanais)			
30. Servente	40hs (semanais)	8	7	1
31. Gari	40hs (semanais)	1	1	0

Cabixi RO, 11 de maio de 2023.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Tamoios, 4031 - Centro - Cabixi/RO CEP: 76.994-000
Contato: (69) 3345-2353 - Site: www.cabixi.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.159/0001-20



Documento assinado eletronicamente por **Izael Dias Moreira, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/05/2023 às 12:06, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **17658** e o código verificador **643602B3**.

Docto ID: 17658 v1